

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1484 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de abril de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 021/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 10 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

UNIDADE – 001 – INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNIC.

Proj./Ativ.: 2.101 – Manutenção do RPPS

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 30.000,00
31.90.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 60.000,00
33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 10.000,00
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 60.000,00
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 20.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 50.000,00
33.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 50.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado apurado na fonte 001 no exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 17 de Abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Benedito Bibiano Bento no dia 17 de abril de 2020;

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

CONSIDERANDO que o mesmo foi o primeiro servidor público do Município;

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias em virtude do falecimento do ex-servidor público municipal Sr. Benedito Bibiano Bento em 17 de abril de 2020.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016

Nº 05/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 030 de 28 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 877 de 27 de Junho de 2016. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 19 do edital de abertura do Concurso Público nº01/2016.

Santana do Itararé - PR, em 17 de Abril de 2020.

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - ESCRITURÁRIO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
17º	CARLOS ALEXANDRE DIONISIO	10.641.499-8
18º	MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA	5.416.057-7

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1484 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de abril de 2020 | PÁGINA: 2

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2016;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 176/2020

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Roseli Marcelina Custódio, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.598.250-0 - SSP/PR, para o cargo de Gari, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1484 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de abril de 2020 | PÁGINA: 3

TERMO Nº 006/2020

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **ROSELI MARCELINA CUSTODIO**, portadora da cédula de identidade sob nº 10.598.250-0 - SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº 176/2020, de 16 de abril de 2020.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2020.

ROSELI MARCELINA CUSTODIO
Empossado (a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Israel Barbosa, no cargo de Operário, matrícula nº 581, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, com início em 20 de abril de 2020 a 19 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO 001/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de Empresa para prestação de serviço de mão de obra para assentamento de lajota sextavada de concreto e meio-fio para pavimentação, com recursos provenientes à Cessão Onerosa Pré-Sal - PBM – Pagamento de Bônus Assistencial do Município. A abertura dos envelopes Dar-se-á no dia 07 de maio de 2020, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459,

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

ramal 202. O edital e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto arquitetônico serão fornecidos a partir do dia 22 de abril de 2020 no setor de licitações na prefeitura municipal.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2020

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO 002/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da Contratação de Empresa para a Ampliação e Reforma do Hospital Municipal (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), provenientes do Recurso Financeiro Repassado pela SESA/Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS PUBLICOS E FILANTROPICOS DO PARANA – HOSPSUS RESOLUÇÃO SESA Nº 1193/2017. A abertura dos envelopes Dar-se-á no dia 08 de maio de 2020, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto arquitetônico serão fornecidos a partir do dia 22 de abril de 2020 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 05/05/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar) nos postos geradores pertencente ao município de Santana do Itararé – PR, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA OFICIAL

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA PARA O CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020.

Às 09:30 horas do dia 16 do mês de abril do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 042/2019, sob a presidência da senhora **ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**, estando presente os membros Sra. **MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA** e o Sr. **EDER DE JESUS SILVEIRA**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes para o credenciamento referente à Chamada Pública 001/2020, **objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação/PNAE durante o período de 2020, em atendimento ao disposto no art.14 da Lei nº 11.947/**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1484 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de abril de 2020 | PÁGINA: 4

2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, destinados à alimentação escolar para a Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores (as), **BENEDITO SOARES, FRANCISCO ROQUE DE SOUZA, JOÃO CARLOS FREIRE, JOSE CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ SERGIO SCISLOVSKI, JULIO PIRES, MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI, MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO, MARIA IZABEL COUTINHO, MARILZA DE OLIVEIRA MATOZINHO ALVES, MIYOKO SATO, JUNIOR MISAEL DA SILVA, DIEZAN TOCHIMI JUNIOR SATO, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PALMONARI, VALMIR JOSÉ DE MORAIS, SILVANA NUNES DE CAMPOS BRONQUETI e VITOR KOPROSKI**, entregaram tempestivamente, os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) e nº 02 (Projeto de Venda). A senhora Presidente apresentou os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) para que conferissem à inviolabilidade. Na sequência foram analisados os documentos dos participantes e sendo considerados habilitados todos os participantes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos conforme prevê o edital no item 4.1 da Chamada Pública. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o Envelope nº 02 (Projeto de Venda) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo considerados credenciados e cadastrados os participantes da seguinte maneira o **Sr. BENEDITO SOARES** 50 kg de Abobrinha Verde R\$ 135,00, 100 kg de Chuchu R\$ 400,00, 40 Maço de (400 gr) de Couve R\$ 128,00, 150 kg de Mandioca Descascada R\$ 622,50 e 25 kg de Quiabo R\$ 191,25 totalizando o valor de R\$ 1.476,75; o **Sr. FRANCISCO ROQUE DE SOUZA** 920 kg de Goiaba R\$ 5.520,00 e 1000 kg de Morango R\$ 14.000,00, totalizando o valor de R\$ 19.520,00; o **Sr. JOÃO CARLOS FREIRE**, 100 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 300,00, 50 kg de Abobrinha Verde R\$ 135,00, 70 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 315,00, 50 kg de Cenoura R\$ 200,00, 70 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 231,00, 500 kg de Limão R\$ 1.550,00, 50 kg de Pimentão R\$ 250,00, 50 kg de Quiabo R\$ 382,50, 50 Kg de Tomate R\$ 285,00 e 20 Kg de Vagem R\$ 184,00, totalizando o valor de R\$ 3.832,50; o **Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS** 130 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 390,00, 100 kg de Abobrinha Verde R\$ 270,00, 500 pé de Alface (tamanho médio) R\$ 925,00, 200 kg de Batata Doce R\$ 760,00, 25 kg de Beterraba R\$ 106,25, 80 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 360,00, 130 kg de café em pó R\$ 2.600,00, 40 kg de Cebola R\$ 120,00, 15 kg de Cebolinha R\$ 177,00, 100 kg de Cenoura R\$ 400,00, 100 kg de Chuchu R\$ 400,00, 75 Maço de (400 gr) Couve R\$ 240,00, 80 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 264,00, 30 kg de Feijão Carioca R\$ 171,00, 200 kg de Limão R\$ 620,00, 250 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.037,50, 50 dúzias de Ovo de Galinha R\$ 350,00, 50 kg de Pepino R\$ 135,00, 50 kg de Pimentão R\$ 250,00, 300 kg de Polpa de Frutas R\$ 3.600,00, 50 kg de Quiabo R\$ 382,50, 60 unidade de Repolho (médio) R\$ 228,00, 15 kg de Salsinha R\$ 177,00 e 20 kg de Vagem R\$ 184,00 totalizando o valor de R\$ 14.147,25; o **Sr. JOSÉ SERGIO SCISLOVSKI** 100 pé de Alface (tamanho médio) R\$ 185,00, 100 kg de Batata Doce R\$ 380,00, 25 kg de Beterraba R\$ 106,25, 70 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 315,00, 30 kg de Cebola R\$ 90,00, 20 kg de Cebolinha R\$ 236,00, 50 kg de Cenoura R\$ 200,00, 70 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 231,00, 50 kg de Feijão Carioca R\$ 285,00, 250 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.037,50, 60 unidade de Repolho (médio) R\$ 228,00 e 20 kg de Salsinha R\$ 236,00 totalizando o valor de R\$ 3.529,75; o **Sr. JULIO PIRES** 100 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 300,00, 100 pé de Alface (tamanho médio) R\$ 185,00, 300 kg de Batata Doce R\$ 1.140,00, 75 kg de Beterraba R\$ 318,75, 70 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 315,00, 30 kg de Cebola R\$ 90,00, 50 kg de Cenoura R\$ 200,00, 75 maço de (400 gr) de Couve R\$ 240,00, 70 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 231,00, 120 kg de Feijão Carioca R\$ 684,00, 300 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.245,00, 100 kg de Pepino R\$ 270,00, 50 kg de Pimentão R\$ 250,00, 50 kg de Quiabo R\$ 382,50 e 60 unidade de Repolho (médio) R\$ 228,00, totalizando o valor de R\$ 6.079,25; a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI** 6600 kg de Banana R\$ 19.800,00, totalizando o valor de R\$ 19.800,00; a **Sra. MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO** 200 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 600,00, 100 kg de Abobrinha Verde R\$ 270,00, 100 pé de Alface (tamanho médio) R\$ 185,00, 300 kg de Batata Doce R\$ 1.140,00, 50 kg de Cenoura R\$ 200,00, 50 kg de Chuchu R\$ 200,00, 100 maço de (400 gr) de Couve R\$ 320,00, 250 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.037,50, 50 kg de Pepino R\$ 135,00, 150 kg de Polpa de Frutas R\$ 1.800,00 e 60 unidade de Repolho (médio) R\$ 228,00, totalizando o valor de R\$ 6.115,50; a **Sra. MARIA IZABEL COUTINHO** 400 pé de Alface (tamanho médio) R\$ 740,00, 70 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 315,00, 15 kg de Cebolinha R\$ 177,00, 70 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 231,00, 15 kg de Salsinha R\$ 177,00, 50 dúzias de Ovo de Galinha R\$ 350,00, 400 kg de Polpa de Frutas R\$ 4.800,00 e 60 unidade de Repolho (médio) R\$ 228,00, totalizando o valor de R\$ 7.018,00; a **Sra. MARILZA DE OLIVEIRA MATOZINHO ALVES** 50 Maço de (400 gr) de Couve R\$ 160,00, 100 kg de Limão

R\$ 310,00 e 550 kg de Pepino R\$ 1.485,00, totalizando o valor de R\$ 1.955,00; a **Sra. MIYOKO SATO** 50 kg de Abobora Madura sem Casca R\$ 150,00, 100 pé de Alface (tamanho médio) R\$ 185,00, 150 kg de Batata Doce R\$ 570,00, 50 kg de Beterraba R\$ 212,50, 70 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 315,00, 50 kg de Chuchu R\$ 200,00, 70 maço de (400 gr) Couve R\$ 224,00, 50 unidade Couve Flor (bouquet médio) R\$ 165,00, 150 kg de Mandioca Descascada R\$ 622,50 e 20 kg de Vagem R\$ 184,00, totalizando o valor de R\$ 2.828,00; o **Sr. JUNIOR MISAEL DA SILVA** 250 kg de Abobrinha Verde R\$ 675,00, 100 pé de Alface (tamanho médio) R\$ 185,00, 100 kg de Limão R\$ 310,00, 200 dúzias de Ovo de Galinha R\$ 1.400,00 e 500 kg de Tomate R\$ 2.850,00, totalizando o valor de R\$ 5.420,00; o **Sr. DIEZAN TOCHIMI JUNIOR SATO** 350 kg de Polpa de Frutas R\$ 4.200,00, totalizando o valor de R\$ 4.200,00; o **Sr. CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PALMONARI** 2.900 Kg de Banana R\$ 8.700,00, totalizando o valor de R\$ 8.700,00; o **Sr. VALMIR JOSÉ DE MORAIS** 50 kg de Abobrinha Verde R\$ 135,00, 250 kg de Batata Doce R\$ 950,00, 100 kg de Beterraba R\$ 425,00, 70 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 315,00, 100 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 330,00, 100 kg de Feijão Carioca R\$ 570,00, 100 kg de Limão R\$ 310,00, 350 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.452,50, 300 kg de Milho Verde sem Casca R\$ 1.065,00, 100 kg de Pepino R\$ 270,00, 60 unidade de Repolho (médio) R\$ 228,00, 100 kg Tomate R\$ 570,00 e 20 kg de Vagem R\$ 184,00 totalizando o valor de R\$ 6.804,50; a **Sra. SILVANA NUNES DE CAMPOS BRONQUETI** 100 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 300,00, 500 kg de Pitaia R\$ 4.000,00, totalizando o valor de R\$ 4.300,00; e o **Sr. VITOR KOPROSKI** 100 kg de Abobora Madura sem casca R\$ 300,00, 100 kg de Abobrinha Verde R\$ 270,00, 100 pé de Alface (tamanho médio) R\$ 185,00, 200 kg de Batata Doce R\$ 760,00, 75 kg de Beterraba R\$ 318,75, 70 unidade de Brócolis (bouquet médio) R\$ 315,00, 100 kg de Cenoura R\$ 400,00, 75 unidade de Couve Flor (bouquet médio) R\$ 247,50, 300 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.245,00, 50 kg de Pimentão R\$ 250,00, 60 unidade Repolho (médio) R\$ 228,00 e 20 kg de Vagem R\$ 184,00, totalizando o valor de R\$ 4.703,25; Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Nada mais a ser tratado, Eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PRESIDENTE
EDER DE JESUS SILVEIRA MEMBRO

MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA MEMBRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 006/2020 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor dos licitantes vencedores:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, no valor de R\$: 16.429,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e nove reais).

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME, no valor de R\$: 48.730,20 (quarenta e oito mil setecentos e trinta reais e vinte centavos).

LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, no valor de R\$: 12.054,00 (doze mil e cinquenta e quatro reais).

DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI - EPP, no valor de R\$: 1.949,67 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DAMIÃO LIZOTTI & CIA LTDA - ME, no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1484 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de abril de 2020 | PÁGINA: 6

ANEXO I

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP

Item	Quant.	Uni.	PRODUTO	Marca	Unitário	Total
01	01	Uni.	Subsolador novo, equipado com 07 hastes e Com roda limitadora de profundidade para trator com potencia requerida 80 cv.	São José Industrial REF 271 – AS 1900.7P	6.790,00	6.790,00
					TOTAL	6.790,00

CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLA LTDA

Item	Quant.	Uni.	PRODUTO	Marca	Unitário	Total
02	01	Uni.	Colhedora de forragens (ensiladeira) nova: Bica total hidráulica Produção (T/H) até 30 ton/h Tamanho de picado 2 a 36 mm Numero de rotores 1 Numero de facas 12 Acionamento tratorizado Potencia na tdp (cv) 50 a 80 Transmissão caixa e cardan	Combine CB50 Super	17.250,00	17.250,00
					TOTAL	17.250,00

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA - ME

Item	Quant.	Uni.	PRODUTO	Marca	Unitário	Total
03	01	Uni.	Carreta agrícola basculante nova, com as seguintes especificações mínimas: em chapa metálica, pistão basculante, eixo tandem, pneus novos 7,50/16, capacidade de carga 7m³, capacidade de peso 7 toneladas, comprimento da carroceria 3500mm, largura da carroceria 2000mm e altura da carroceria 1000mm.	BRL TF 7000	15.980,00	15.980,00
					TOTAL	15.980,00

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1484do-17abril2020.pdf

Código do documento 0c08d716-4fb0-4905-8946-22b3bee40c0a



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

17 Apr 2020, 19:23:21

Documento número 0c08d716-4fb0-4905-8946-22b3bee40c0a **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-04-17T19:23:21-03:00

17 Apr 2020, 19:23:51

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-04-17T19:23:51-03:00

17 Apr 2020, 19:24:49

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 53858) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-04-17T19:24:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a5e1eb2518506ffe4f7608af52f4c9954ef04ab8b6a1feb6bad9edd8355ac2c9

(SHA512):fd09aac8488e10a16e29c4912e559a5dfdbe2f7877c5cdf6dec129cfeea472e771f990ef684ea951089d8fa797ced7df24e932bdbb8fb297b5bc47aef79b04e1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign